

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Manifestação Jurídica

MJ Nº: 12301/CONJUR/GABSEC/2022

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO

Protocolo

Número: 2020/0000022263 - Data Protocolo: 20/08/2020

Empreendimento

- Nome / Razão Social / Denominação: Souza e Souza Industria e Comercio de Madeira Eireli

Assunto

Desoacho ao COEMA

ANÁLISE JURÍDICA

Considerando que, da decisão do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade caberá recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, conforme o disposto no art. 143, Caput, da Lei 5.887/95;

Considerando que o autuado foi devidamente notificado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, porém tomou conhecimento da decisão, pois o **AR da notificação nº 153470/CONJUR/2022,** retornou com o status de **"NÃO PROCURADO" no dia 30/06/2022,** conforme correspondência postal anexada aos autos. No entanto, o interessado protocolou **RECURSO** da decisão, através do **documento 21836/20, com data de criação em 18/08/2020;**

Considerando o desposto no \S 2º do artigo 29 da nova Lei de processo punitivo (Lei N^o 9575 de 11/05/2022), que prevê a prescrição intercorrente sobre o processo punitivo prescrito por mais de 3 anos e a quinquenal nos casos em geral.

Levando em consideração o princípio da eficiência como corolário da Administração Pública para boa prestação de serviços e obtenção dos melhores resultados que atendam o interesse público, o Coordenador desta CONJUR/SEMAS resolve:

Encaminhar os autos em tela ao Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, tendo em vista a necessidade da análise pelo Advogado do setor supra, efetivando-se, assim, a continuidade nos serviços desta Secretaria, sem causar qualquer prejuízo ao interesse público e privado.

TÁTILLA BRITO PAMPLONA Procuradora do Estado Coordenação-CONJUR/SEMAS

Belém - PA, 14 de outubro de 2022

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Tátilla Brito Pamplona 14/10/2022 11:08;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https://titulo.page.link/meCf



